



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 038/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

*“Decreta **LUTO OFICIAL** de três dias em todo o território do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em virtude do falecimento da Sra. **Francisca Sancha de Araújo (Dona Chiquinha)**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Francisca Sancha de Araújo**, popularmente conhecida como **Dona Chiquinha**, cidadã Caldeirãograndense, nascida em 10 de outubro de 1922, que no decorrer dos seus 99 anos prestou grandes serviços ao município de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERADO que a **Sra. Francisca Sancha de Araújo (Dona Chiquinha)**, matriarca que exerceu em sua família exemplo de força, trabalho e dignidade, servindo de modelo e inspiração para toda a sociedade, em especial para Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO, por fim, o grande legado deixado como mulher, esposa, mãe e cidadão aos familiares, amigos e a todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2022, em todo território do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em homenagem póstuma a Sra. FRANCISCA SANCHA DE ARAÚJO, DONA CHIQUINHA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital por
GONCALVES:064836203 DOUGLAS FILIPE SOUSA
57 GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.06.17 11:47:29 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI